

Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Biênio 2009-2011
Reunião Ordinária

Ata n.º 42 do Conselho do Plano Diretor Municipal, que se reúne sob a Presidência do Conselheiro Vasni Barbosa de Oliveira, aos **26 dias do mês de novembro de dois mil e nove**, às quinze horas e trinta minutos, no Auditório da Câmara Municipal, para reunião ordinária. **Estavam presentes os seguintes conselheiros:** 1) Sônia Raquel Duarte Borges, representante titular da Santa Casa; 2) Isabela Romanelli Garschagen, representante titular do Hospital Evangélico; 3) Jacques Douglas Dansi, representante suplente da ASCOSUL; 4) Valério Raymundo, representante suplente do SINDIROCHAS; 5) Manoel Carlos Amboss, representante titular da ACISCI; 6) Antonio Horácio Afonso representante suplente do SINDUSCON; 7) José Bessa Barros, representante suplente da União Social Camiliana – Centro Universitário São Camilo; 8) Carlos Heugênio Duarte Camisão, representante titular do CREA; 9) Roberto Lima Oliveira, representante suplente da APAE; 10) Luiz Rogério Ramos Casaes, representante titular da AMOBAM; 11) Mário César do Nascimento Moreira, representante titular da FAMMOPOCI; 12) Emilene Rovetta da Silva, representante titular da OAB; 13) Alexandre Valdo Maitan, representante titular da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim; 14) Fábio Corrêa Gonçalves, representante titular do IDAF; 15) Zenas Vieira Romano, representante titular do IFES; 16) Vasni Barbosa de Oliveira (titular) e Maria Goreth Cabral Pereira Camisão (suplente) representantes da SEMPLO. 17) Stéfano Carreiro Fabris, representante suplente da SEMUS; 18) Sérgio Antônio Mariano César, representante titular da SEME; 19) Joaquim Neiva de Rezende Junior, representante titular da SEMAC; 20) José Carlos Rocha Junior, representante titular da SEMDEC; 21) Delandi Pereira Macedo (titular) e Fabiana Ramos Dias Caçador (suplente) representantes da SEMMA; 22) Antônio Fernandes Mastela, representante suplente da SEMGOV; 23) Marco Antônio Carvalho de Oliveira, representante suplente da SEMDER; 24) Valério Ferreira Rodrigues,

Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Biênio 2009-2011

Reunião Ordinária

representante titular do DEFISC. **Ausentes os representantes das seguintes entidades:** 1) CETEMAG (ausência dos representantes justificada por e-mail); 2) Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Sul do Estado do Espírito Santo; 3) IBAMA; 4) SEBRAE (ausência dos representantes justificada por e-mail). Após confirmar o quorum, o presidente inicia a reunião. A conselheira Raquel pede que as atas sejam transcritas na íntegra, como costumava ser. Vasni explica que apenas uma ata foi transcrita na íntegra, que ata é encaminhada a todos os conselheiros antes da reunião e todos podem se manifestar sobre ela. Joaquim lembra da dificuldade de se transcrever na íntegra a ata de uma reunião que dura duas horas e meia. Maria Goreth diz que as gravações de todas as reuniões estão à disposição dos conselheiros, basta solicitar. Rogério questiona a divergência entre o total de votos e o número de presente à reunião. O presidente explica que normalmente alguns conselheiros saem durante a reunião. Fabiana diz que estava presente no momento em que se votou o relatório referente ao Hospital Unimed, mas não estava presente quando foi votado o relatório do Hospital Evangélico. Sérgio menciona que diferença a mais pode ocorrer; o que não pode é dar a menos. O presidente lembra que o assunto em questão não está na pauta da presente reunião e se necessário pode-se incluir o tema na pauta da próxima reunião. A reunião prossegue com o primeiro item da pauta, que é a votação da ata nº 41. A ata então é posta em votação e aprovada com 17 votos a favor, 1 voto contra e 0 abstenções. O próximo item da pauta é votação do relatório apresentado pelo GT IV e GT V. O relatório do GT IV, referente ao viaduto, sugere que o pedido de audiência pública seja feito pela Prefeitura, mediante a apresentação dos projetos da obra e dos estudos necessários (EIV / EIA) para análise e aprovação do CPDM. Raquel diz que a questão do grupo era decidir se a audiência pública seria pedida pela Prefeitura ou pelo conselho, visto que ela já seria realizada de qualquer forma. Carlos Camisão diz que a

Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Biênio 2009-2011
Reunião Ordinária

audiência pública é o momento da sociedade dizer se quer ou não o viaduto. Joaquim questiona porque a audiência deve ser convocada pela Prefeitura e não pelo conselho. Raquel diz que o grupo conversou com vários moradores do bairro, foi feita uma pesquisa, a reunião de grupo foi no bairro e entendeu-se que a questão tomou um caráter político e o conselho não quer entrar nessa área política para resolver algo. O presidente lembra que o EIV ainda não foi aprovado, e estando o EIV na proposta do grupo de trabalho, isto irá gerar um complicador. Delandi diz que esta proposta do grupo de trabalho foi discutida entre eles e deve ser apresentada da forma que está; e caso algum conselheiro discorde, que apresente uma proposta que seja diferente. Valério diz que a proposta do GT é que seja feita uma audiência pública pela Prefeitura, analisada e aprovada pelo conselho, e propõe que a aprovação seja feita Prefeitura também. Carlos Camisão discorda dizendo que a proposta do grupo é que a Prefeitura encaminhe a solicitação de audiência pública. Depois do projeto apresentado e discutido amplamente na audiência e aprovado pela comunidade ele seria enviado para o conselho para verificação de todos os elementos que compõe o projeto; complementa Carlos Camisão. Sapavini explica que a audiência pública só ocorrerá depois que o projeto passar pelo crivo do conselho. Rogério diz que a questão do GT IV é apenas disponibilizar à Prefeitura a organização, divulgação, comunicação e oficialização da audiência pública. Joaquim questiona se seria legal manter o EIV e EIA na proposta mesmo que eles ainda não tenham sido aprovados. Sapavini responde que é legal, mas o andamento ficará impedido; terá vigência, porém não terá aplicabilidade. A proposta conforme apresentada pelo GT IV é submetida à votação. Joaquim se abstém da votação por não ter compreendido exatamente o que a propositura quis dizer, além de os instrumentos necessários, o EIV e EIA ainda não estão legalizados. A proposta é aprovada com 16 votos favoráveis, 01 voto contrário e 05 abstenções. Raquel pede que seja acelerado o

Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Biênio 2009-2011
Reunião Ordinária

processo de aprovação do EIV pois a cidade está precisando. Carlos Camisão sugere uma reunião extraordinária para acelerar o processo. Raquel sugere que o assunto em questão conste na pauta da próxima reunião. O Presidente faz a leitura de um ofício (Ofício CPDM nº 96/2009, de 21/09/2009, recebido pela PGM em 22/09/2009) que foi encaminhado à PGM, em cumprimento de solicitação feita pelos próprios conselheiros, solicitando que fosse agilizada a análise da minuta do projeto de lei que regulamenta o EIV. A reunião prossegue com o relatório também apresentado pelo grupo IV, referente ao posto de gasolina. O grupo apresentou parecer referente aos processos protocolados sob os números 32768/2008, 3329/2007, 26439/2009 de propriedade do senhor Valter Coelho de Paula, que teve como conclusão o indeferimento do pedido de construção do posto Rinkão, uma vez que segundo análise da Sra. Alcione Lopes Lucas – Técnica em edificações do DEFISC, mediante análise do projeto, informa não atender a lei 5890/2006. O principal motivo é que não é permitido o grupo de uso CS3 em ZR01. O grupo apresentou ainda uma proposta de alteração do Anexo X do PDM: incluir a Av. Lacerda de Aguiar no Anexo X (Recuo Viário), que estabelece para todas as vias arteriais do município a medida de recuo viário, que tem como referência o eixo da via. O presidente lembra que há um conjunto de propostas de ajustes do PDM, inclusive propostas com relação a zona de uso e recuo viário e também tudo que está relacionado a isso naquela região. Vasni ainda diz que a propositura apresentada pelo grupo de trabalho já está contemplada por um grupo específico e está dentro das propostas dos estudos que serão apresentados; e em seu entendimento não caberia essa proposta de alteração do Anexo X, pois vai além da propositura de atendimento especificamente do posto. Rogério diz que apesar de haver um conflito entre a lei 5445 e a lei 5890 onde, no ponto em questão, é ou não da União, não é o principal que está sendo verificado, e sim a questão de que o posto de

Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Biênio 2009-2011
Reunião Ordinária

gasolina está numa área onde a legislação atual não permite. A advogada representante do Posto Rinkão, Dr^a Carmen, pede a palavra. A Advogada lembra que já foi feita uma apresentação técnica pelo Eng^o Fábio para os conselheiros e propõe que seja feita uma nova apresentação pelo mesmo engenheiro e que a votação ocorra após esta apresentação. Rogério diz que dentro do processo consta a ata da apresentação feita pelo engenheiro, e que nela não foram cumpridas as exigências legais. Rogério lembra que na região já existe um posto instalado e também uma licença para construção de outro posto do outro lado da rua; e segundo a lei a distância mínima é de 100 metros entre um posto e outro, mesmo que seja do outro lado da rua. Raquel lembra que o Posto Rinkão é no mesmo lugar do viaduto citado anteriormente. Emilene propõe que a votação seja suspensa em virtude das modificações e ajustes do PDM, que estão sendo feitos em relação à zona e recuo viário da região. Carlos Camisão sugere que a votação seja suspensa até que seja verificado se existe mudança que possibilite uma opção para o empreendimento, pois se há uma proposta de mudança em vias, que se aguarde a aprovação; Carlos diz que o grande problema do projeto é a distância de um posto ao outro, e nesse caso o PDM é claro. Manoel Carlos diz que a construção do viaduto impede a construção do posto e vice-versa; então é preciso saber qual processo terá prioridade, para saber qual será construído ou se nenhum será construído. Joaquim acha também que deve ser sobrestada a votação. Zenas diz que se a situação do viaduto for à audiência pública e se a comunidade quiser, não vai ser uma obra de posto de gasolina que irá barrar isso, porque alguém vai de alguma forma tentar desapropriar o espaço. Mário diz que deve ser observado quem proocolou primeiro o processo: o posto ou o viaduto. Sapavini diz que para resguardar alguns princípios de direito é mais prudente sobrestar a votação. O presidente Vasni põe em votação a proposta de sobrestar a votação do relatório conforme foi apresentado. A proposta é aprovada com 21 votos

Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Biênio 2009-2011
Reunião Ordinária

favoráveis, 2 votos contra e 0 abstenções. O próximo item a ser votado é o relatório do GT V, referente a pedido de instalação de comércio varejista de bebidas, que funcionará como depósito de distribuição no varejo. O grupo concluiu, que para o endereço solicitado, é inviável o pedido, uma vez que a rua em questão é predominantemente residencial, não sendo possível alteração de sua hierarquização para via coletora. Foi observado pelo grupo que tal mudança teria impacto negativo na vizinhança, pois no local existe uma praça recreativa onde há uma grande concentração de pessoas, em sua maioria crianças. Existe ainda preocupação quanto ao controle do fluxo de veículos nessa atividade, pois de acordo com o requerente a carga e descarga seria realizada por veículos de pequeno porte e no interior do imóvel. O presidente informa que para a Praça Benjamim Silva não é permitido o uso solicitado, depósito de bebidas, no entanto existe uma proposta de alteração da rua Seabra Muniz de via local para via coletora. Caso a proposta seja aprovada dará direito a instalação de atividade para a rua Seabra Muniz. Sapavini comunica que o requerente ingressou em juízo e o juiz determinou que a PGM se manifestasse, porém ainda não há uma decisão; ou seja, o requerimento em questão virou um requerimento judicial. Manoel Carlos alerta os conselheiros para que o estudo de modificação de rua seja um estudo bem feito para evitar esse tipo de coisa, que qualquer praça seja modificada para virar depósito. A proposta do GT V como apresentada, de indeferir o projeto é submetida à votação e aprovada com 21 votos favoráveis 1 voto contrário e 0 abstenções. O próximo item a ser votado, ainda referente ao Grupo de Trabalho V, diz respeito ao loteamento para uso apresentado por Joelmo Pontes. Após análise do grupo de trabalho, o GT V decidiu que deverá ser elaborado outro projeto pelo requerente, inserindo uma via coletora nas dimensões previstas pelo PDM e adequando as vias locais às dimensões exigidas pela mesma lei. O grupo sugeriu que parte da Rua 9, do projeto original, seja transformada em via coletora, no

Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Biênio 2009-2011
Reunião Ordinária

trecho que parte da rua Alberico Rosa, entrando pela Rua 8, do projeto original, até a Praça da Fé, que seria transformada em uma rotatória de mão única, onde desembocariam vias locais direta e indiretamente do loteamento. Raquel questiona o que impediu o processo de ser aprovado na SEMPLÓ. Vasni responde que a via local tem uma exigência no PDM de 12 metros e a via coletora de 18 metros e o projeto apresentou medidas diferentes. Valério lembra que o primeiro projeto apresentado pelo loteador não apresentava via coletora e o segundo projeto foi apresentado com via coletora de 18 metros, porém as vias locais continuaram com 10 metros; e o grupo de trabalho tentou buscar uma saída para que o projeto não ficasse inviável; sendo assim a melhor proposta que o grupo achou foi o acesso dessa via coletora pela Alberico Rosa, que na proposta de hierarquização das ruas ela se tornará coletora. A proposta do grupo de trabalho V conforme apresentada é submetida à votação e aprovada com 17 votos favoráveis, 0 contrários, e 3 abstenções. Os assuntos do item 03 da pauta (apresentação de novas propostas de ajuste do PDM através de estudos da SEMPLÓ e da Comissão Técnica Consultiva): artigos diversos, zoneamento, sumário, MEI, hierarquização, classificação das atividades (CNAE), tabela de vagas de garagem, rede viária (Anexo XV), tabelas de zonas de uso, lei de acessibilidade) foram gravadas em cd's e distribuídos aos conselheiros. Com relação ao item 4 da pauta, apresentação dos GTs I, GT II, GT III, o presidente informa que o GT I ainda não finalizou o trabalho e determina mais 15 dias para término do mesmo. José Bessa informa que para a finalização do relatório do GT III, é necessário os resultados do GT I e GT II. O presidente diz a próxima reunião ordinária está marcada para o dia 17 de dezembro, mas que convocará reunião extraordinária para o dia 18 e informa pauta será a continuidade da pauta da presente reunião. Bessa convida os conselheiros para no dia 04 de dezembro irem ao Teatro Municipal para participarem da revisão do projeto Agenda 21. A reunião é encerrada às 18

Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Biênio 2009-2011
Reunião Ordinária

horas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Dina Negri, a presente ata, que vai assinada por todos os presentes. ~~~~~

- 1) Sônia Raquel Duarte Borges _____
 - 2) Isabela Romanelli Garschagen _____
 - 3) Jacques Douglas Dansi _____
 - 4) Valério Raymundo _____
 - 5) Manoel Carlos Amboss _____
 - 6) Antonio Horácio Afonso _____
 - 7) José Bessa Barros _____
 - 8) Carlos Heugênio Duarte Camisão _____
 - 9) Roberto Lima Oliveira _____
 - 10) Luiz Rogério Ramos Casaes _____
 - 11) Mário César do Nascimento Moreira _____
 - 12) Emilene Rovetta da Silva _____
 - 13) Alexandre Valdo Maitan _____
 - 14) Fábio Corrêa Gonçalves _____
 - 15) Zenas Vieira Romano _____
 - 16) Vasni Barbosa de Oliveira _____
 - Maria Goreth Cabral Pereira Camisão _____
 - 17) Stéfano Carreiro Fabris _____
 - 18) Sérgio Antônio Mariano Cezar _____
 - 19) Joaquim Neiva de Rezende Junior _____
 - 20) José Carlos Rocha Junior _____
 - 21) Delandi Pereira Macedo _____
 - Fabiana Ramos Dias Caçador _____
 - 22) Antônio Fernandes Mastela _____
 - 23) Marco Antônio Carvalho de Oliveira _____
 - 24) Valério Ferreira Rodrigues _____
- Jair Semira Gonçalves